



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE



CNPJ MF: 12.745.105/0001-59

PORTARIA Nº 068 /2023 - GP

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR DE
CARREIRA DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta casa,

RESOLVE

Art. 1º Conceder “**Licença Prêmio**” pelo período de 03 (três) meses a partir do dia 02/10/2023 tendo retorno no dia 02/01/2024, à Servidora Sra. “**Rita de Cássia Soares**” portadora da **matricula de nº 00002** na função de **Auxiliar de Serviços Gerais (A.S.G)** pertencente ao quadro de Servidores de carreira do Poder Legislativo de Boa Saúde/RN .

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Boa Saúde – RN, 11 de Outubro de 2023.

EVALDO DE OLIVEIRA GOMES
Vereador Presidente